



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## **DECRETO Nº. 2.794, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

***“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.***

**Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, usando de suas atribuições legais, expressas no artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.130, de 10 de Outubro de 1.997,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Assistência Social de que trata o artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.130/97, fica constituído dos seguintes representantes:

#### **1 - Cinco representantes do Poder Público**

(indicados pelo Prefeito- artigo 4º- Lei 1.130/97)

#### **I - Dois representantes do Departamento de Promoção Social**

##### Membros:

Selma Miranda da Silva - RG 21.633.236-9

Rudinei Lopes da Silva - RG 34.875.495-4

##### Suplentes:

Maria de Lourdes Aio - RG 29.390.779-1

Osmarina Rodrigues da Silva - RG 13.419.411-1

#### **II - Um representante do Departamento de Saúde**

Membro: Rosa Marina Correa - RG- 7.704.939

Suplente: Sandra Regina Zonca – RG 20.023.285

#### **III - Um representante do Departamento de Educação**

Membro: Daniela Maria dos Santos - RG 29.107.394-3

Suplente: Tânia Maria Gaspar Cestari – RG 7.704.938

#### **IV - Um representante do Departamento Financeiro**

Membro: Sueli Aparecida Sartori Camani – RG 11.228.818

Suplente: Antonio Carlos Cestari - RG 11.589.512



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## 2) - Cinco representantes da Sociedade Civil

(indicados em foro por entidades ou associações de assistência social-inciso II, Artigo 3º, Lei nº. 1.130/97).

### I - Um representante da Assistência Social

Membro: Caroline Braz de Oliveira - RG 46.347.284-6

Suplente: Daniela de Oliveira - RG 22.829.959-7

### II - Um representante da Sociedade Irapuanense São Vicente de Paulo

Membro: Ricardo Cassiano dos Santos – RG: 35.293.613-7

Suplente: Jessica de Oliveira Borges – RG: 46.785.152-9

### III - Um representante da Igreja Católica

Membro: Vanda Lucia Iunes de Oliveira – RG 5.538.401

Suplente: Solange da Graça Gaspar Munhoz - RG 9.086.243-0

### IV - Um representante do Centro Espírita

Membro: Jorge Donizete de Oliveira - RG 8.852.825

Suplente: Maria Marques Cardoso - RG 9.086.097

### V - Um representante da Terceira Idade

Membro: Lucélia Aparecida Assoni - RG 6.417.520

Suplente: Adélia Selaro Raimundo - RG 23.421.684-0

**Art. 2º** - O exercício de função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado (inciso I, Art. 9º, da Lei 1.130/97).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 01 de março de 2013.

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**





# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**

